

manus  
043



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.218, DE 29 DE Setembro DE 1980

Declara de utilidade pública a área de terreno necessário ao alargamento da Rua Presidente Getúlio Vargas

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 20,80m ( vinte metros e oitenta décimos quadrados ), a ser desmembrada do imóvel nº 394 da Rua Presidente Getúlio Vargas, nesta cidade, que consta pertencer a Benedito Jorge Galhardo, área essa necessária ao alargamento da referida via pública, conforme planta que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Setembro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL